

**RESOLUÇÃO N.º 04, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1979**

**Concede medalha do mérito cívico "9 de Abril"**

Considerando a proposta da Mesa da Câmara Municipal, constante de fls. 02 do processo CM-N.º 183/76;

Considerando que o parecer da comissão, especialmente constituída para analisar tal proposta, foi a ela favorável,

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE MOGI GUARUÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no artigo 5.º do Ato da Mesa n.º 2, de 13 de março de 1973,

**R E S O L V E :**

Artigo 1.º — Conceder a MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO "9 DE ABRIL", acompanhado do respectivo diploma, à Senhora ANNA MARIA AFFONSO FERREIRA, Digníssima Presidenta da COHAB-BANDEIRANTE.

Artigo 2.º — A entrega da honraria de que trata o artigo 1.º, dar-se-á em Sessão Solene, em dia e hora que serão designados pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3.º — As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, em 06 de Novembro de 1979.

**Vereador Dr. MÁRIO VEDOVELO FILHO**  
Presidente

**Vereador ROBERTO SIMONI**  
1.º Secretário

—|—|—|—|—|—|—|—|—|—|—|—|—|—|—|—|—|

**Vereador EUGENIO XAVIER DE CAMPOS FILHO**  
2.º Secretário

Registrada na Secretaria e afixada, na mesma data, na Portaria da Câmara Municipal.

**FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA**  
Diretor de Secretaria

Data da Remessa

Data da